



CHAMADA PÚBLICA

Processo seletivo de bolsas de extensão do EDITAL N° 01/2025 – PIBEX

PJ310-2025: LABORATÓRIO DE CRÍTICA TEATRAL

Coordenadora: Profa. Dra. Julia Guimarães Mendes

contato: julia.mendes@unb.br | contato projeto: laboratoriodecriticateatral@gmail.com

1. Finalidade:

Chamada pública relativa ao EDITAL N° 01/2025 – PIBEX para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto **LABORATÓRIO DE CRÍTICA TEATRAL**, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de junho de 2025 a dezembro de 2025.

2. Resumo do Projeto de Extensão:

O Laboratório de Crítica Teatral é um espaço de experimentações voltadas à produção de críticas em artes cênicas, em diálogo com espetáculos apresentados em Brasília durante o período de realização do projeto. A proposta do laboratório é estabelecer um espaço coletivo e horizontal de experimentação em torno da atividade crítica, que não privilegie somente a produção escrita, mas também sonora e audiovisual, no intuito de valorizar tanto a atividade escrita quanto a oralidade nos processos de construção do conhecimento. Em diálogo com diferentes suportes, físicos e digitais – como Instagram (textos, vídeos e áudios), site/blog e zines impressos – serão publicadas críticas previamente elaboradas por discentes/docentes/membros externos/servidores técnicos integrantes do projeto, disponibilizadas à comunidade geral. A proposta, com esta ação, é fomentar a reflexão crítica em diálogo com a cena teatral candanga e nacional, além de contribuir na formação de pessoas habilitadas a desenvolver críticas em artes cênicas, especialmente no âmbito do corpo discente da UnB.

3. Público-alvo:

Discentes de graduação regularmente matriculados (a/es) na Universidade de Brasília (UnB).



4. Vagas:

01 (uma) vaga para bolsista com remuneração.

10 (dez) vagas para discentes voluntários.

5. Critérios para candidato(a)s a bolsistas baseados no Artigo 7.1.1 do Edital PIBEX 2025:

5.1. Não possuir vínculo familiar com o coordenador do Projeto.

5.2. **Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para as atividades de extensão** e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral; o(a) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.

5.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

5.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

6. Itens para avaliação do(a)s bolsistas e voluntário(a)s:

6.1. Atuação em projetos de extensão prévios na condição de membro de equipe.

6.2. Atuação no Laboratório de Crítica Teatral do CEN/UnB.

6.3. Conhecimento na área relacionada à temática do Projeto de Extensão, com preferência para discentes que tiverem cursado a disciplina optativa “Crítica Teatral”.

6.4. Candidato(a)s bolsistas que se autodeclaram como pertencem a grupos prioritários previstos neste edital, conforme texto a seguir: “São considerados grupos prioritários para o Edital Pibex 2025: Candidatos(as) com renda familiar de até um salário mínimo per capita; Candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas; Candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escolas públicas; Candidatos(as) com deficiência (PcD) com cadastro no atendimento da DACES/DAC; Candidatos(as) com renda familiar até um salário mínimo per capita; Candidatos(as) autodeclarados transexuais”.

6.5. Ter experiência com Blogs e Redes Sociais.

7. Critérios em caso de empate:

7.1. Disponibilidade para os dias das atividades;

7.2. Vulnerabilidade econômica comprovada;

7.3. Maior tempo de curso.

8. Atribuições do(a) bolsista:

- 8.1. Participar nas reuniões semanais e/ou quinzenais com a equipe do Projeto;
- 8.2. Participar da equipe (pré-produção, produção, pós-produção, divulgação, registro, clipagem, relatórios), das ações de extensão deste projeto;
- 8.4. Administrar as plataformas digitais de publicação e divulgação das críticas elaboradas no âmbito do projeto;
- 8.5. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
- 8.6. Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.

9. Documentação necessária à inscrição:

- 9.1. Preenchimento do Formulário de inscrição [AQUI](#)
- 9.2. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo as solicitações e incluindo o link do Currículo Lattes.

10. Resultado:

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br).

11. Cronograma:

Atividade	Período:
Divulgação da Chamada	12/05/2025
Inscrições	12/05 a 14/05/2025
Análise das documentações e avaliação das solicitações	15/05/2025
Resultado	16/05/2025
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA	17 a 30/05/2025
Vigência das atividades	01/06/2025 a 31/12/2025

12.1. A este trâmite não caberá recurso;

12.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 12 de maio de 2025